

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 01/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- o que determina o regimento Interno do CMS/POA, em seu capítulo I, art. 2º, que trata de suas competências;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer 045/11, em Reunião Ordinária do dia 19 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

- que não haja deliberação do Plenário sobre a prestação de contas encaminhada pelo Instituto Beneficente Coronel Massot (IBCM) referente a convênio estabelecido com a SES/RS, e que a mesma, juntamente com o parecer seja remetida ao CES/RS, por competência.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 08/05/2012

